



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 1 de 47

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.587, de 21 de agosto de 2025

Altera o Decreto nº 359/2022, que dispõe sobre normas de procedimentos para o Regime de Adiantamento concedido a servidores municipais, instituído pela Lei Municipal “R” nº 107/2009, para realizar despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “f” e “g” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei “R” nº 107, de 11 de setembro de 2009,

considerando o contido no Ofício nº 112/2025-SMAD, desta data, da Secretaria da Administração do Município (Processo SEI nº 01.03.004127/2025-14),

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 359, de 13 de janeiro de 2022, que dispõe sobre normas de procedimentos para o Regime de Adiantamento concedido a servidores municipais, instituído pela Lei Municipal “R” nº 107/2009, para realizar despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º - ...

...

§ 4º - Nas solicitações de adiantamento destinadas às hipóteses previstas no inciso II do *caput* do art. 6º, fica dispensada a apresentação de pesquisa de preços;

§ 5º - As despesas previstas no inciso II do *caput* do artigo 6º, deverão ser executadas por meio de adiantamento, exceto hipóteses onde o valor for superior ao limite estabelecido pelo *caput* do artigo 6º.

Art. 6º - O valor máximo para cada solicitação de adiantamento será limitado a 5% (cinco por cento) do valor do limite fixado no inciso II do *caput* do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal “R” nº 107, de 11 de setembro de 2009, o qual poderá ser utilizado para as seguintes despesas:

I - pagamento de despesas de pequeno valor, de caráter emergencial ou de pronta necessidade, quando o procedimento licitatório regular ou a contratação direta se revelar manifestamente antieconômico ou capaz de comprometer a continuidade do serviço público;

II - pagamento de passagens, inscrições em cursos, fóruns, congressos, treinamentos ou demais eventos de capacitação, previamente autorizados pela autoridade competente, nos casos em que a adoção do trâmite formal de contratação inviabilize a participação ou represente prejuízo à economicidade.

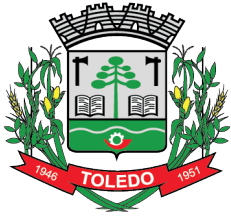
...”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 2 de 47

DECRETO Nº 1.588, de 21 de agosto de 2025

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.971, de 20 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.715.101,09 (um milhão setecentos e quinze mil cento e um reais e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2007	PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00
	SUBTOTAL	190.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
1160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.100,00
	SUBTOTAL	116.100,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3110	00000-Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00
04.122.0013.2045	ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
3230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.501,09
06.003	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL	
04.122.0013.2047	ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	42.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

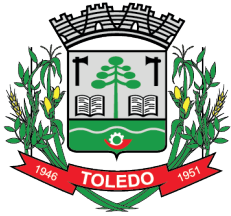
Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 3 de 47

04.122.0013.2046	ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES INATIVOS	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.500,00
	SUBTOTAL	119.001,09
07	SECRETARIA DE POLÍT. PARA INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DESENV. HUMANO	
07.001	GABINETE DA SECRETARIA POLÍT. P/ INFÂNCIA, JUVENT., MULHER, FAMÍLIA E DES.HUMANO	
14.244.0015.2054	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
27.122.0002.2102	APOIO ADMINISTRATIVO E GESTÃO DAS POLÍTICAS ESPORTIVAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
10070	00000-Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00
	SUBTOTAL	80.000,00
12	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12.001	GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0032.2124	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO MEIO AMBIENTE	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
11340	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
13	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
13.001	GABINETE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2139	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
12910	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00
	SUBTOTAL	70.000,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

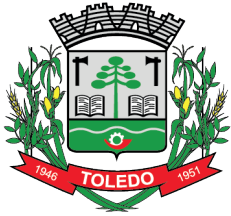
Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 4 de 47

15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
19240	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19320	00000-Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
19490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00
	SUBTOTAL	184.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0046.6199	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
20440	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
08.244.0046.2207	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00
	SUBTOTAL	350.000,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2213	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21700	00000-Recursos Ordinários (Livres)	120.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
21710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
21720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
21730	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
17.002	FUNDO MUN PROT DEFESA CONSUMIDOR - FUNDO PROCON	
14.422.0003.2214	IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

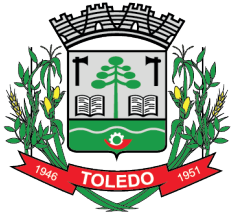
Edição nº 4449

Página 5 de 47

21840	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	256.000,00
	TOTAL	1.715.101,09

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 195.044,20 (cento e noventa e cinco mil quarenta e quatro reais e vinte centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
10	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
10.002	FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
27.812.0026.2224	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
10621	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
10622	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	50,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
10623	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	159.044,20
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	
10624	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10625	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
10626	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
10627	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	50,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
10628	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10629	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

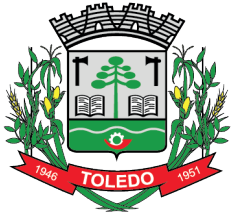
Página 6 de 47

10631	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
10632	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
27.811.0027.1225	INFRAESTRUTURA - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
10633	10337-TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE	100,00
	SUBTOTAL	160.044,20
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0015.2217	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
21976	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
21977	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
	TOTAL	195.044,20

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
24.131.0004.2011	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00
	SUBTOTAL	190.000,00
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.002	DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
04.122.0002.2016	ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
1151	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.100,00
	SUBTOTAL	16.100,00
06	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	
06.002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0013.2044	RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 7 de 47

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3090	00000-Recursos Ordinários (Livres)	59.001,09
	SUBTOTAL	59.001,09
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.002	DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
06.181.0044.2183	ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
19330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	84.000,00
	SUBTOTAL	84.000,00
17	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001	GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
04.122.0002.2213	ATIVIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	256.000,00
	SUBTOTAL	256.000,00
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0015.2217	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
21979	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
21987	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21991	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
	SUBTOTAL	35.000,00
	TOTAL	640.101,09

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores na fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 1.110.000,00 (um milhão cento e dez mil reais); e

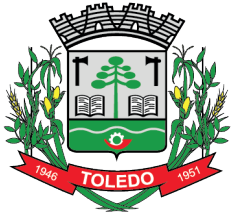
III - recursos provenientes de transferências financeiras na fonte 10337 - TRANSF FUNDO ESTADUAL DO ESPORTE, no valor de R\$ 160.044,20 (cento e sessenta mil quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 8 de 47

DECRETO Nº 1.589, de 21 de agosto de 2025

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.972, de 20 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025:

I - crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 5.405.915,50 (cinco milhões quatrocentos e cinco mil novecentos e quinze reais e cinquenta centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
08.244.0006.2015	ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1050	10245-CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS	302.895,70
1060	10268-CONV SEAB 393-22 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COZINHA SOCIAL	668.718,87
22670	10328-CONV SEAB 340/2024 - CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO	603.835,47
	SUBTOTAL	1.575.450,04
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.365.0024.6084	TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
7110	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	270.000,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
6940	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.902,28
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
7520	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	526,73
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

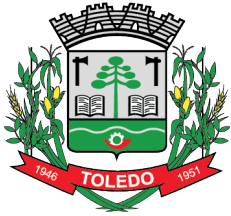
Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 9 de 47

7010	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.495.411,87
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7590	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	15.462,28
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7020	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	747.701,08
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
7600	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	281.075,51
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
8730	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.637,77
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
8790	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	82.059,07
8800	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	321.223,41
	SUBTOTAL	3.220.000,00
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0042.1167	FORTELECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22680	10338-EMENDA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	181.777,00
	SUBTOTAL	181.777,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
19560	00509-Gerenciamento do Trânsito	30.087,35
	SUBTOTAL	30.087,35
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

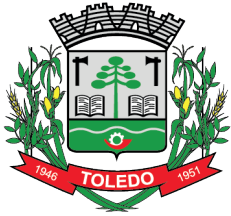
Edição nº 4449

Página 10 de 47

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20540	00000-Recursos Ordinários (Livres)	260.601,11
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
20980	00000-Recursos Ordinários (Livres)	35.000,00
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21220	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
21390	00000-Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
08.242.0053.2198	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00
	SUBTOTAL	398.601,11
	TOTAL	5.405.915,50

II - crédito adicional especial no valor de **R\$ 61.135,10 (sessenta e um mil cento e trinta e cinco reais e dez centavos)**, mediante a inclusão das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0015.2217	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
21991	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.135,10
19.002	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER	
14.244.0019.2218	GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
22015	10327-TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
22013	10327-TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	30.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

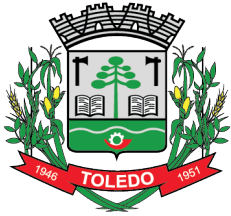
Página 11 de 47

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22028	10327-TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024	10.000,00
	SUBTOTAL	61.135,10
	TOTAL	61.135,10

Art. 2º - Para a abertura dos créditos de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos no orçamento da administração direta:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6610	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	900.000,00
6620	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	550.000,00
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
7260	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00
7270	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	300.000,00
12.361.0024.6081	TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
6310	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	270.000,00
6320	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
7470	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
	SUBTOTAL	3.220.000,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0047.2193	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
20050	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.502,38
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

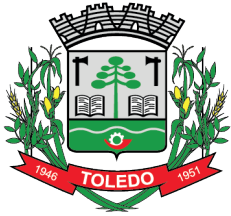
Página 12 de 47

20630	00000-Recursos Ordinários (Livres)	160.601,11
08.241.0047.2192	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	70.186,26
08.241.0048.2195	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA IDOSOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20160	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.243.0049.6201	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
20650	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
08.244.0046.2206	MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
08.244.0051.2210	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
21550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
08.241.0047.2193	COFINANCIAMENTO DE PROGRAMAS DE PSE MAC PARA IDOSOS - FMAS	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
20060	00000-Recursos Ordinários (Livres)	311,36
	SUBTOTAL	398.601,11
19	SECRETARIA DA MULHER	
19.001	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
14.244.0015.2217	GABINETE DA SECRETARIA DA MULHER	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
21984	00000-Recursos Ordinários (Livres)	11.135,10
	SUBTOTAL	11.135,10
	TOTAL	3.629.736,21

II - recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores nas seguintes fontes:

a) na fonte 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R\$ 30.087,35 (trinta mil oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos);

b) na fonte 10245 -CONV SEAB Nº 554-2021 IMPLANTAÇÃO DE UM BANCO DE ALIMENTOS, no valor de R\$ 302.895,70 (trezentos e dois mil oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 13 de 47

c) na fonte 10268 - CONV SEAB 393-22 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA COZINHA SOCIAL, no valor de R\$ 668.718,87 (seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos); e
d) na fonte 10327 -TRANSF CEDM/PR - FORTALECIMENTO MULHERES - DEL 11/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e

III - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) na fonte 10328 - CONV SEAB 340/2024 - CAMINHÃO BAÚ ISOTÉRMICO, no valor de R\$ 603.835,47 (seiscentos e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos); e

b) na fonte 10338 - EMENDA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, no valor de R\$ 181.777,00 (cento e oitenta e um mil setecentos e setenta e sete reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 1.590, de 21 de agosto de 2025

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2025.

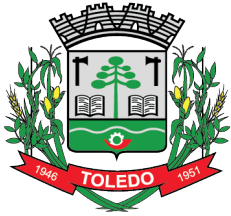
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.973, de 20 de agosto de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2025, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 2.165.173,99 (dois milhões cento e sessenta e cinco mil cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I - no orçamento da administração direta:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
03	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04.126.0008.2024	INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1580	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.275,00
	SUBTOTAL	16.275,00
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.306.0024.6077	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLAS	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

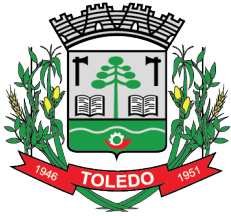
Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 14 de 47

3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
22500	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	250.000,00
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6900	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	250.000,00
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.306.0025.6089	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI's	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
22540	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
8690	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	188.370,74
	SUBTOTAL	788.370,74
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
14670	10214-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	750.000,00
10.122.0002.2157	APOIO AOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E À GESTÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14100	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.050,00
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
18200	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
17020	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	26.000,00
10.301.0040.2159	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CME	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 15 de 47

3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14480	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.050,00
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
14770	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	76.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
17070	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	40.000,00
10.304.0043.2176	MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
18260	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	16.000,00
10.301.0040.2162	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22690	10340-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais - CAPITAL	370.324,00
	SUBTOTAL	1.295.424,00
16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0052.2212	ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
22700	10272-PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS	15.104,25
	SUBTOTAL	15.104,25
	TOTAL	2.115.173,99

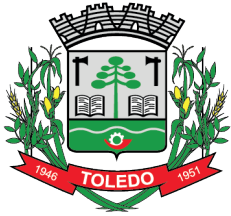
II - no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0045.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
110	00509-Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

Art. 2º - Para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

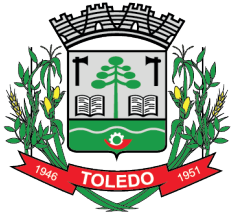
Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 16 de 47

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
09.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
6780	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	292.127,89
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
7360	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	117.276,57
12.361.0024.6082	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
6850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	122.030,93
12.365.0024.6085	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
7430	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	43.119,01
09.003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0025.6091	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
8570	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	65.061,13
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	
8640	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	148.755,21
	SUBTOTAL	788.370,74
14	SECRETARIA DA SAÚDE	
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0040.2161	IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
14720	00000-Recursos Ordinários (Livres)	8.100,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 17 de 47

14730	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	76.000,00
10.302.0042.2172	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
17080	00000-Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
17090	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	82.000,00
	SUBTOTAL	175.100,00
15	SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	
15.003	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
26.122.0045.2184	ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
19450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	16.275,00
	SUBTOTAL	16.275,00
	TOTAL	979.745,74

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
01	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
01.001	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
26.782.0045.2002	AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
90	00509-Gerenciamento do Trânsito	50.000,00
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	50.000,00

II - no orçamento da administração direta, recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) na fonte 10214 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF), no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais);

b) na fonte 10272 - PROGRAMA FORTALECIMENTO DO CADASTRO ÚNICO - PROCAD/SUAS, no valor de R\$ 15.104,25 (quinze mil cento e quatro reais e vinte e cinco centavos); e

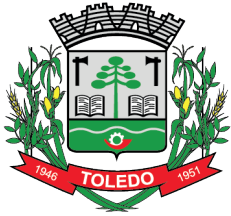
c) na fonte 10340 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais - CAPITAL, no valor de R\$ 370.324,00 (trezentos e setenta mil trezentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

BALNEI LORENÇO ROTTA
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 18 de 47



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

COMUNICADO Nº 04

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Parecer Jurídico emitido em 19/08/2025,

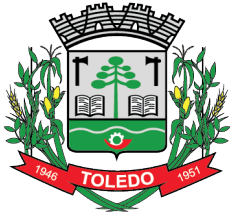
torna público o seguinte:

1. Fica **RETIFICADA** a homologação das inscrições, para concorrerem às vagas abertas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para a função de Médico T6 - Clínico Geral I – PSS, constante na Tabela I anexa ao **Comunicado Nº 01**, de 8 de agosto de 2025, passando a vigorar a Tabela I anexa a este Comunicado.

2. Ficam mantidas as demais disposições constantes no **Comunicado Nº 01**, de 8 de agosto de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

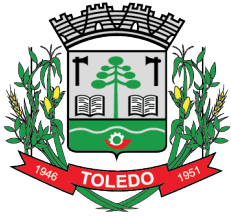
Página 19 de 47



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PSS 01/2025

FUNÇÃO: MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I - PSS		
PROTOCOLO	NOME	SITUAÇÃO
37224/2025	ALANA CARLA CAMPANA MIRANDA	DEFERIDO
35177/2025	ALANA RICELEI MAFFINI	DEFERIDO
35702/2025	ALINE DANIEL DA SILVA	DEFERIDO
36988/2025	ANA LETICIA PESSATTO	DEFERIDO
37221/2025	ANDRE SATURNINO PEREIRA	DEFERIDO
35701/2025	ANNA CAROLINA DOMINGOS RODRIGUES	DEFERIDO
37165/2025	ANNA LUIZA SABOYA PERUZZO	DEFERIDO
37097/2025	CAMILA VIDA VERDI	DEFERIDO
34889/2025	CARLOS ALBERTO ILHA DOS SANTOS	DEFERIDO
34760/2025	CARLOS CHUMACERO RODRIGUES CABEZAS	DEFERIDO
34310/2025	DAFFINE AMANDA SOTA KUTZ	DEFERIDO
37136/2025	DÁRLEN JOSILDA DA SILVA	DEFERIDO
34244/2025	EDUARDO RABELO FONTENELE	DEFERIDO
34149/2025	ENZO NAPOLI HAMAMOTO	DEFERIDO
34863/2025	GABRIELA GALLINA GUEDES	DEFERIDO
37215/2025	GABRIELLY RORATTO BERCHEMBROCK	DEFERIDO
36991/2025	GEAN CARLOS COSTA	DEFERIDO
37101/2025	GUILHERME QUEIROZ FERNANDES	DEFERIDO
36570/2025	IGOR EIDI PIRES KAWAMOTO	DEFERIDO
37161/2025	ISABELA MACEDO RIBAS	DEFERIDO
35276/2025	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	DEFERIDO
36317/2025	JEAN CARLOS PRADO DA SILVA	DEFERIDO
36127/2025	JÚLIA ZOBOLI CHIODI	DEFERIDO
34757/2025	JULIANO ELIAS DE ANDRADE	DEFERIDO
36017/2025	LAUREN VALENTINA PERES TIMM	DEFERIDO
35993/2025	LIDIA SOARES DA SILVA	DEFERIDO
36981/2025	LUIZ CARLOS MENZEL	DEFERIDO
34410/2025	LUIZA MORANDINI GASPAR DA SILVA	DEFERIDO
34201/2025	MARCELLO SAULO FERTRIN	DEFERIDO
36263/2025	MARCOS VINICIUS DA COSTA BRITO	DEFERIDO
36452/2025	MARIANA CASTRO OLIVEIRA	DEFERIDO
36989/2025	MATHEUS HENRIQUE ÁVILA	DEFERIDO
36622/2025	MONICA PATRICIA DE SOUZA	DEFERIDO
37190/2025	NAYARA FERRIS	DEFERIDO
36106/2025	PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO	DEFERIDO
37138/2025	QUÉZIA BEATRIZ DE OLIVEIRA BATISTA	DEFERIDO
37216/2025	RAFAELA ALINE GHELLER	DEFERIDO
36402/2025	RHAFANEL FERREIRA OCHOA	DEFERIDO
36264/2025	ROSANA DE FATIMA NEZIO BRITO	DEFERIDO
37188/2025	RUI HENRIQUE DE CESARO	DEFERIDO
36697/2025	SABIN KHOURI	DEFERIDO
35867/2025	STHÉFANIE HORN SCHWARZ	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 20 de 47



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

37109/2025	TATIANE FERNANDES AMORIM	DEFERIDO
35978/2025	VANESSA LOPES BUTE	DEFERIDO
35982/2025	VITOR JOSÉ DE MELO PEIXOTO	DEFERIDO
35767/2025	VITÓRIA CAROLINE EGUES CASTRILLON	DEFERIDO
36225/2025	WENYO JOSE CARVALHO SANTOS	DEFERIDO
37105/2025	ALEXANDRE CORONADO DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
36216/2025	CLAUDIO CAMILO	INDEFERIDO
34018/2025	EDUARDA FERRETO	INDEFERIDO
36987/2025	FERNANDO HENRIQUE COSTA DÓRIA DOS SANTOS	INDEFERIDO
36912/2025	GABRIELA DIAS VAGETTI	INDEFERIDO
37058/2025	GABRIELA VANZELA	INDEFERIDO
33160/2025	ISADORA BARTSCH MOTTER	INDEFERIDO
36013/2025	JEAN CARLOS PRADO DA SILVA	INDEFERIDO
36018/2025	JEAN CARLOS PRADO DA SILVA	INDEFERIDO
36020/2025	JEAN CARLOS PRADO DA SILVA	INDEFERIDO
36341/2025	KEZIA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
35988/2025	LÁIS LOPES BUTE	INDEFERIDO
36970/2025	LARA HENRIQUETA BUSSOLARO RICARDI	INDEFERIDO
36473/2025	PAOLA BERNARDI DA SILVA	INDEFERIDO
36099/2025	PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO	INDEFERIDO
37237/2025	VICTOR AFONSO SALING	INDEFERIDO
36838/2025	VINICIUS EDUARDO RIBEIRO SALLES	INDEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 21 de 47

Assinaturas

Página: 1



Documento: 35448/2025 - Comunicado 04.pdf

Data: 22/08/2025 08:04:15

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 22/08/2025 08:43:05.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 03d8dbfb-59e1-4abd-8535-12bebb59ae9c



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 22 de 47



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

COMUNICADO Nº 05

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

torna público o seguinte:

1. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, após análise respaldada em Parecer Jurídico emitido em 19/08/2025, **retifica** a classificação preliminar com a pontuação obtida em ordem decrescente, especificamente para a função de Médico T6 – Clínico Geral I – PSS, constante na Tabela I do **Comunicado Nº 02**, de 8 de agosto de 2025, passando a vigorar a Tabela I anexa a este Comunicado.

2. Ficam mantidas as demais disposições constantes no **Comunicado Nº 02**, de 8 de agosto de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 23 de 47

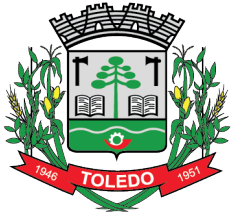


MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - PSS 01/2025

FUNÇÃO: MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I - PSS

CLASS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS	SITUAÇÃO
1	36264/2025	ROSANA DE FATIMA NEZIO BRITO	24/01/1980	46	DEFERIDO
2	37216/2025	RAFAELA ALINE GHELLER	18/01/1985	43	DEFERIDO
3	36263/2025	MARCOS VINICIUS DA COSTA BRITO	21/07/1966	42	DEFERIDO
4	34757/2025	JULIANO ELIAS DE ANDRADE	16/02/1983	42	DEFERIDO
5	36225/2025	WENYO JOSE CARVALHO SANTOS	09/10/1986	39	DEFERIDO
6	37136/2025	DÁRLEN JOSILDA DA SILVA	27/08/1985	35	DEFERIDO
7	36106/2025	PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO	04/02/1989	32	DEFERIDO
8	37109/2025	TATIANE FERNANDES AMORIM	30/09/1974	31	DEFERIDO
9	37188/2025	RUI HENRIQUE DE CESARO	13/05/1989	31	DEFERIDO
10	35276/2025	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	26/09/1984	25	DEFERIDO
11	34760/2025	CARLOS CHUMACERO RODRIGUES CABEZAS	12/11/1969	23	DEFERIDO
12	37224/2025	ALANA CARLA CAMPANA MIRANDA	16/10/1992	21	DEFERIDO
13	37190/2025	NAYARA FERRIS	03/12/1992	16	DEFERIDO
14	36991/2025	GEAN CARLOS COSTA	23/07/1992	15	DEFERIDO
15	37138/2025	QUÉZIA BEATRIZ DE OLIVEIRA BATISTA	07/02/1995	12	DEFERIDO
16	34149/2025	ENZO NAPOLI HAMAMOTO	23/01/1978	11	DEFERIDO
17	36981/2025	LUIZ CARLOS MENZEL	08/03/1976	10	DEFERIDO
18	37101/2025	GUILHERME QUEIROZ FERNANDES	10/07/1991	10	DEFERIDO
19	37221/2025	ANDRE SATURNINO PEREIRA	28/03/1979	8	DEFERIDO
20	37161/2025	ISABELA MACEDO RIBAS	24/09/1997	8	DEFERIDO
21	34889/2025	CARLOS ALBERTO ILHA DOS SANTOS	14/05/1981	4	DEFERIDO
22	36317/2025	JEAN CARLOS PRADO DA SILVA	01/06/1992	4	DEFERIDO
23	36622/2025	MONICA PATRICIA DE SOUZA	28/08/1992	4	DEFERIDO
24	35702/2025	ALINE DANIEL DA SILVA	14/10/1995	4	DEFERIDO
25	36989/2025	MATHEUS HENRIQUE ÁVILA	09/03/1999	4	DEFERIDO
26	35978/2025	VANESSA LOPES BUTE	22/01/1992	0	DEFERIDO
27	35982/2025	VITOR JOSÉ DE MELO PEIXOTO	01/09/1992	0	DEFERIDO
28	34310/2025	DAFFINE AMANDA SOTA KUTZ	04/02/1994	0	DEFERIDO
29	34244/2025	EDUARDO RABELO FONTENELE	01/11/1994	0	DEFERIDO
30	35867/2025	STHÉFANIE HORN SCHWARZ	19/08/1995	0	DEFERIDO
31	37097/2025	CAMILA VIDA VERDI	04/09/1995	0	DEFERIDO
32	35701/2025	ANNA CAROLINA DOMINGOS RODRIGUES	27/11/1996	0	DEFERIDO
33	35993/2025	LIDIA SOARES DA SILVA	20/04/1997	0	DEFERIDO
34	37165/2025	ANNA LUIZA SABOYA PERUZZO	24/06/1997	0	DEFERIDO
35	37215/2025	GABRIELLY RORATTO BERCHEMBROCK	07/07/1997	0	DEFERIDO
36	34863/2025	GABRIELA GALLINA GUEDES	17/09/1997	0	DEFERIDO
37	36127/2025	JÚLIA ZOBOLI CHIODI	17/04/1998	0	DEFERIDO
38	36452/2025	MARIANA CASTRO OLIVEIRA	28/03/1999	0	DEFERIDO
39	36570/2025	IGOR EIDI PIRES KAWAMOTO	17/06/1999	0	DEFERIDO
40	36402/2025	RHAFEL FERREIRA OCHOA	31/08/1999	0	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

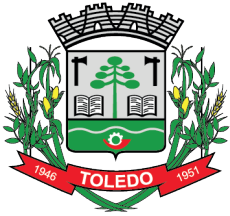
Edição nº 4449

Página 24 de 47



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

41	35177/2025	ALANA RICIELI MAFFINI	08/01/2000	0	DEFERIDO
42	34410/2025	LUIZA MORANDINI GASPAR DA SILVA	16/02/2000	0	DEFERIDO
43	34201/2025	MARCELLO SAULO FERTRIN	10/03/2000	0	DEFERIDO
44	35767/2025	VITÓRIA CAROLINE EGUES CASTRILLON	13/05/2000	0	DEFERIDO
45	36697/2025	SABIN KHOURI	14/10/2000	0	DEFERIDO
46	36988/2025	ANA LETICIA PESSATTO	31/01/2001	0	DEFERIDO
47	36017/2025	LAUREN VALENTINA PERES TIMM	09/11/2001	0	DEFERIDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 25 de 47

Assinaturas

Página: 1



Documento: 35449/2025 - Comunicado 05.pdf
Data: 22/08/2025 08:04:24

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 22/08/2025 08:43:05.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com o código b6c8ca99-aec5-47f9-8298-9260b4e9bd4a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 26 de 47



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025

COMUNICADO Nº 06

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Parecer Jurídico de 19/08/2025,

TORNA PÚBLICO, o seguinte:

1 – Fica **RETIFICADO** o **Comunicado Nº 03**, de 13 de agosto de 2025, passando a interposição de recurso protocolada sob nº 38403/2025 a constar como **deferida**, de acordo com os critérios do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

2 – Fica **RETIFICADA** a Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 27 de 47

Assinaturas

Página: 1



Documento: 35450/2025 - Comunicado 06.pdf

Data: 22/08/2025 08:04:40

Assinatura avançada realizada por: LEANDRO MARCELO LUDVIG em 22/08/2025 08:43:04.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com

o código 39110c48-3f37-4a72-9c9e-923fd409c968



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 28 de 47

PORTARIA Nº 565, de 21 de agosto de 2025

Retifica a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 relativamente a função de **Médico T6 - Clínico Geral I - PSS**.

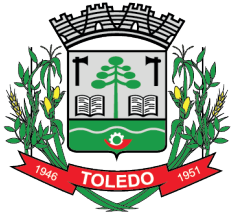
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

considerando o contido no Ofício nº 783/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.004123/2025-06),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica retificado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, homologado pela Portaria nº 552, de 13 de agosto de 2025, relativamente a função de **Médico T6 - Clínico Geral I - PSS**, nos termos da listagem que segue, que passa a fazer parte integrante desta Portaria:

FUNÇÃO: MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I - PSS				
CLASS.	PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
1	36264/2025	ROSANA DE FATIMA NEZIO BRITO	24/01/1980	46
2	37216/2025	RAFAELA ALINE GHELLER	18/01/1985	43
3	36263/2025	MARCOS VINICIUS DA COSTA BRITO	21/07/1966	42
4	34757/2025	JULIANO ELIAS DE ANDRADE	16/02/1983	42
5	36225/2025	WENYO JOSE CARVALHO SANTOS	09/10/1986	39
6	37136/2025	DÁRLEN JOSILDA DA SILVA	27/08/1985	35
7	36106/2025	PRISCILA HENRIQUES MONTEIRO	04/02/1989	32
8	37109/2025	TATIANE FERNANDES AMORIM	30/09/1974	31
9	37188/2025	RUI HENRIQUE DE CESARO	13/05/1989	31
10	35276/2025	JEAN CARLOS BEZ FONTANA	26/09/1984	25
11	34760/2025	CARLOS CHUMACERO RODRIGUES CABEZAS	12/11/1969	23
12	37224/2025	ALANA CARLA CAMPANA MIRANDA	16/10/1992	21
13	37190/2025	NAYARA FERRIS	03/12/1992	16
14	36991/2025	GEAN CARLOS COSTA	23/07/1992	15
15	37138/2025	QUÉZIA BEATRIZ DE OLIVEIRA BATISTA	07/02/1995	12
16	34149/2025	ENZO NAPOLI HAMAMOTO	23/01/1978	11
17	36981/2025	LUIZ CARLOS MENZEL	08/03/1976	10
18	37101/2025	GUILHERME QUEIROZ FERNANDES	10/07/1991	10
19	37221/2025	ANDRE SATURNINO PEREIRA	28/03/1979	8
20	37161/2025	ISABELA MACEDO RIBAS	24/09/1997	8
21	34889/2025	CARLOS ALBERTO ILHA DOS SANTOS	14/05/1981	4
22	36317/2025	JEAN CARLOS PRADO DA SILVA	01/06/1992	4
23	36622/2025	MONICA PATRICIA DE SOUZA	28/08/1992	4
24	35702/2025	ALINE DANIEL DA SILVA	14/10/1995	4
25	36989/2025	MATHEUS HENRIQUE ÁVILA	09/03/1999	4
26	35978/2025	VANESSA LOPES BUTE	22/01/1992	0
27	35982/2025	VITOR JOSÉ DE MELO PEIXOTO	01/09/1992	0
28	34310/2025	DAFFINE AMANDA SOTA KUTZ	04/02/1994	0
29	34244/2025	EDUARDO RABELO FONTENELE	01/11/1994	0



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 29 de 47

30	35867/2025	STHÉFANIE HORN SCHWARZ	19/08/1995	0
31	37097/2025	CAMILA VIDA VERDI	04/09/1995	0
32	35701/2025	ANNA CAROLINA DOMINGOS RODRIGUES	27/11/1996	0
33	35993/2025	LIDIA SOARES DA SILVA	20/04/1997	0
34	37165/2025	ANNA LUIZA SABOYA PERUZZO	24/06/1997	0
35	37215/2025	GABRIELLY RORATTO BERCHEMBROCK	07/07/1997	0
36	34863/2025	GABRIELA GALLINA GUEDES	17/09/1997	0
37	36127/2025	JÚLIA ZOBOLI CHIODI	17/04/1998	0
38	36452/2025	MARIANA CASTRO OLIVEIRA	28/03/1999	0
39	36570/2025	IGOR EIDI PIRES KAWAMOTO	17/06/1999	0
40	36402/2025	RHAFael FERREIRA OCHOA	31/08/1999	0
41	35177/2025	ALANA RICEIeli MAFFINI	08/01/2000	0
42	34410/2025	LUIZA MORANDINI GASPAR DA SILVA	16/02/2000	0
43	34201/2025	MARCELLO SAULO FERTRIN	10/03/2000	0
44	35767/2025	VITÓRIA CAROLINE EGUES CASTRILLON	13/05/2000	0
45	36697/2025	SABIN KHOURI	14/10/2000	0
46	36988/2025	ANA LETICIA PESSATTO	31/01/2001	0
47	36017/2025	LAUREN VALENTINA PERES TIMM	09/11/2001	0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 566, de 21 de agosto de 2025

Exonera, a pedido, **Gabrieli Eduarda de Oliveira Lambrecht** do cargo de Professor de Educação Infantil T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando o contido no Ofício nº 784/2025/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, e a solicitação formulada pelo Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 40.115, de 20 de agosto de 2025 (Processo SEI nº 01.06.004139/2025-19),

RESOLVE:

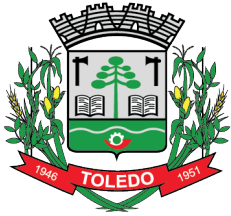
Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Gabrieli Eduarda de Oliveira Lambrecht** do cargo de Professor de Educação Infantil T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de **18 de agosto de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 30 de 47



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA SRH Nº 2994, de 22 de agosto de 2025

Concede diárias a servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências nº 153/2025, da Secretaria de Esportes e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas diárias a servidores públicos municipais, referente viagem à Curitiba/PR, para cumprir agenda da Secretaria de Esportes do Município de Toledo, conforme segue:

Reunião com Guto Silva – Secretário de Estado das Cidades do Paraná

Local: Secretaria das Cidades

Endereço: Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - Ahú - Curitiba - PR

Data: 25/08/2025

Pauta: Transferência Voluntária de Recursos Financeiros por meio de Convênio

Reunião com Leonardo Paranhos – Secretário de Estado do Turismo

Local: Secretaria do Turismo

Endereço: Alameda Júlia Costa, 64 - São Francisco - Curitiba - PR

Data: 26/08/2025

Pauta: Transferência Voluntária de Recursos Financeiros por meio de Convênio

Reunião com Lúcio Mauro Tasso – Subchefe da Casa Civil do Estado do Paraná

Local: Palácio do Iguape

Endereço: Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico, Curitiba - PR

Data: 26/08/2025

Pauta: Transferência Voluntária de Recursos Financeiros por meio de Convênio

Reunião com Hélio Renato Wirbiski – Secretário de Esporte do Estado do Paraná

Local: Secretaria do Esporte

Endereço: Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020 - Capão da Imbuia, Curitiba - PR

Data: 27/08/2025

Pauta: Tratativas Jogos Oficiais do Paraná e Centro de Treinamento Paradesporto de Toledo/Pr

Reunião com Daniela Godoy Catisti – Comissão de Avaliação do Programa Geração Olímpica

Local: Rua José Izidoro Biazetto, 158 - Orleans - Curitiba - PR

Data: 28/08/2025

Pauta: Projetos Programa PROESPORTE

Saída de Toledo prevista para o dia 24/08/2025, às 16h e retorno previsto em Toledo para o dia 28/08/2025, às 21h, nos seguintes termos e quantitativos:

	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	CPF	MATRÍCULA	NÚMERO DE DIÁRIAS	VALOR DAS DIÁRIAS (R\$)
1	JOZIMAR POLASSO	SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER	***.582.919.**	910571	4	2.600,00
2	GLAUBER ZASSO POSSEBON	TÉCNICO DESPORTIVO I	***.447.289.**	748891	4	2.600,00 (a convite do Secretário de Esportes e Lazer)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

- Assinado eletronicamente -

LEANDRO MARCELO LUDVIG

SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

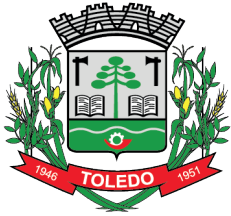


Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig**, Secretário(a) de Recursos Humanos, em 22/08/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0021470** e o código CRC **89E2E6A1**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, (45) 3196-2177
recursoshumanos@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 31 de 47

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 56/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 21 de agosto de 2025, referente ao Concurso Público nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Publicações Semanais", em "Publicações Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
JOYCE VYLENA CARLET DE OLIVEIRA	PROFESSOR II T20	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 32 de 47

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 71

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Concurso Público nº 03/2023,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º AC	ANA PAULA DO NASCIMENTO

PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
176º AC	ALVACIR MIGUEL BIANCHI
177º AC	HÉCKZON ANTÔNIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **22 a 28 de agosto de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 33 de 47

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

CONVOCAÇÃO Nº 11

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei nº 2074/2011 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações – Magistério, a Lei “R” nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Concurso Público nº 01/2024,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
20º AC	ROSELI PINTO RIBEIRO

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
11º AC	FERNANDO BORGES DE SOUZA

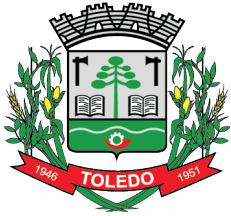
Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **22 a 28 de agosto de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 34 de 47

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

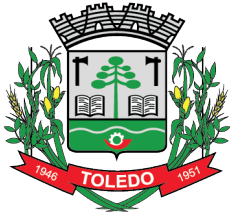
CONVOCAÇÃO Nº 26

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

CONVOCA os seguintes aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
158º AC	APARECIDA TRINDADE MACHADO
159º AC	CLEONICE SALES DA SILVA DA CUNHA
160º AC	SONIA MARA MAIOLI SCHUSTER
161º AC	CRISTIANE ALINE JANK DOS SANTOS
162º AC	ADRIAN DUZI DA SILVA
163º AC	CARINE HELENA MAYER
164º AC	PATRÍCIA BATTISTELLA MATHIAS
165º AC	MARIANA SUSY DA SILVA
166º AC	JOSIANE WIESENTAINER
167º AC	MARIA NICE DE LIMA GUNKEL
168º AC	ZILDA LOPES PEREIRA
169º AC	EDNÉIA TURIM
170º AC	NIVALDA SOUZA MENEZES
171º AC	SILVANA ROSA DA SILVA SIQUEIRA
172º AC	JOVELINA COIMBRA MOTA
173º AC	ELIANE CRISTINA ALVES
174º AC	SONIA MARIA DE CASTRO PEREIRA
175º AC	DIRCE APARECIDA VIVIAN
176º AC	SANDRA SANTANA DE NORONHA
177º AC	JOSIANE DE PAULA
178º AC	DEISY APARECIDA SOARES DE AMORIM
179º AC	APARECIDA FLAVIA DOS SANTOS
180º AC	FERNANDA CRISTINA PINTO
181º AC	JAKIELLE FENNER DA SILVA DESSORDI
182º AC	GEÓRGIA HELOISA BOSCARDIN ALVES
183º AC	ENIR MEZINI CAMPOS
184º AC	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
185º AC	VANIA ROSSI MARCOS
186º AC	CLAUDINEIA NIEDERMAYER
187º AC	MARCIELLI REGINA MOREIRA ALVES
188º AC	FRANCILDA SILVA DE SOUZA DE CAMPOS
189º AC	MARISA GONÇALVES CHAGAS
190º AC	SANDRA ANDRÉIA DE CASTILHO
191º AC	PATRICIA DALLEMOLE DELBOSCO
192º AC	DANIELLA SILVA DOS SANTOS SAKSER
193º AC	DEBORA RAISSA FERREIRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 35 de 47

194º AC	FERNANDA REGINA DO CARMO
195º AC	LUANA CAROLINI MORAES
196º AC	JENNIFER DE ALMEIDA LIMA

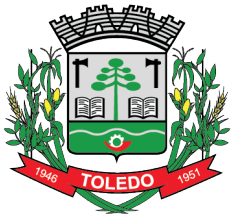
Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, **com toda a documentação**, no período de **22 a 28 de agosto de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando **toda a documentação** conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – PSS”, no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento dos convocados e a não entrega de **toda a documentação** no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 36 de 47

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Toledo - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR de Toledo, **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e **convida** os Conselheiros (as) suplentes e munícipes interessados, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho em:

Data: 26 de agosto de 2025, terça-feira.

Horário: 08h00.

Local: Sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Endereço: Rua Alfredo Paschoal Ruaro, nº 1.020, Jardim Porto Alegre - Toledo/ PR
- Anexo ao Centro de Eventos Ismael Sperafico.

Pauta:

- a) Deliberação e aprovação sobre a ATA nº 04/2025.
- b) Apresentação e deliberação sobre a Lei do Turismo nº 2.963 de 2025.
- c) Deliberação sobre a OsterToledo 2026.
- d) Indicação de uma instituição que representa a imprensa.

Informes:

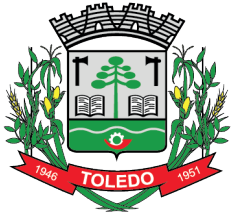
- Assuntos gerais.

Toledo, 21 de agosto de 2025.

STEPHANY MEINEL DE OLIVEIRA

Presidente

Conselho Municipal de Turismo de Toledo (COMTUR)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 37 de 47

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº. 08/2025 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Técnica, instituída através da Portaria nº 480 de 09 de julho de 2025, presentes Jaldir Anholeto, Maicon José Ferronato e Francieli Aparecida Kunrath Paes, comunicam aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada no chamamento mencionado, cujo objeto é o **credenciamento de Instituições Financeiras Públicas ou Privadas, visando à prestação de serviços bancários para arrecadação de tributos municipais, impostos, taxas, dívida ativa, contribuição de melhorias e demais receitas, por meio do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de agências, postos de atendimento bancário e canais eletrônicos, com prestação de contas em meio magnético dos valores arrecadados, bem como o fornecimento, instalação e disponibilização de máquinas de pagamento eletrônico (POS – Point of Sale), com suporte técnico e operacional, destinadas aos Restaurantes Populares do Município de Toledo/PR, viabilizando o recebimento de valores nas modalidades cartão de crédito (à vista), cartão de débito e QR Code via PIX, fica habilitada a seguinte proponente:**

COOPERATIVA DE CREDITO DA REGIAO MERIDIONAL DO BRASIL - SICOOB UNICOOB MERIDIONAL – CNPJ 05.392.810/0001-54.

Comunica, outrossim, que fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, contados a partir da data de publicação deste edital, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Toledo, 20 de agosto de 2025.

Francieli Aparecida Kunrath Paes

Membro da Comissão de Credenciamento
Portaria nº 480/2025

Jaldir Anholeto

Membro da Comissão de Credenciamento
Portaria nº 480/2025

Maicon José Ferronato

Membro da Comissão de Credenciamento
Portaria nº 480/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 38 de 47

MUNICÍPIO DE TOLEDO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA SMAD/DCLC nº 040/2025, de 21 de agosto de 2025.

Instauração de Processo Administrativo Sancionador para apuração de possíveis infrações contratuais e editalícias.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando o pedido de abertura de Processo Administrativo Sancionador, de 30 de julho de 2025, da Secretaria do Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a instauração do Processo Administrativo Sancionador nº 020/2025, para apurar possíveis infrações aos itens do Edital nº 174/2024 - Pregão Eletrônico e as Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 0083/2025, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 13.2., 13.2.2., 13.2.4., 13.2.4.2.1. e 13.2.4.3. do Edital, bem como Cláusulas da Ata de Registro de Preço e artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º do Decreto nº 1.011/2023.

Art. 2º. Designar MARTA CECCATO ARMANDO, matrícula nº 814471, LUCIANA HOLDERBAUM AZEVEDO, matrícula nº 831481 e MARIANA SHIRAKURA, matrícula nº 767281, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando a apuração de eventuais infrações administrativas às obrigações contratuais e editalícias praticadas pela empresa.

Art. 3º. Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente
MARCELO DOUGLAS MARQUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Portaria nº 3, de 1º de janeiro de 2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 39 de 47

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA**, o interessado abaixo relacionado, por infração capitulada pelos artigos 8º, 9º, 10 e 27 do Código de Proteção aos Animais do Município de Toledo/PR (Lei nº 2320/2020 do Município de Toledo/PR). É de responsabilidade do tutor a segurança, saúde e Bem-Estar Animal dos seus animais, bem como o desenvolvimento de um relacionamento ordeiro com a comunidade, sendo assim, o tutor deverá: **I – A partir da data de recebimento deste documento, impedir a fuga e a livre circulação do cão logradouro público sem contenção adequada pelo tutor. Também deverá portar recipiente de coleta de excrementos e manter a vacinação do cão atualizado por médico veterinário além de vermifugo periódico.** Caso não sejam atendidas as determinações legais, serão impostas as penalidades cabíveis conforme a legislação pertinente.

Nome	Notificação Preliminar nº	CPF
Donizete Aparecido da Silva	324/2025	327.050.608-20

Nelson K. L. Raymundo
Médico Veterinário I

Portaria nº 457/2020 Município de Toledo/PR

Obs: Documentação devolvida após três tentativas de entrega da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) no endereço do interessado.

AUTO DE INFRAÇÃO

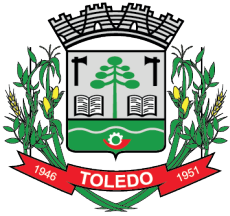
A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUA** em 20 URT, a interessada abaixo relacionada por infração capitulada pelos artigos 2º, pelos incisos Ia, Ib, VI do artigo 6º e pelos artigos 8º, 9º, 10 e 27 do Código de Proteção aos Animais de Toledo (Lei nº 2.320/2020 do Município de Toledo/PR). A mesma terá prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para efetuar a defesa do Auto de Infração:

Nome	Auto de Infração nº	CPF
Grazielle Daiane Finger	26/2025	052.960.239-35

Nelson K. L. Raymundo
Médico Veterinário I

Portaria nº 457/2020 Município de Toledo/PR

Obs: Documentação devolvida após três tentativas de entrega da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) no endereço da autuada.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 40 de 47

MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2025

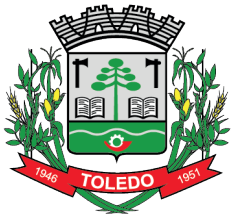
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2024

EMPRESA: ASSISTEC - TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.435.778/0001-61.

Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que a esta subscreve, vem formal e respeitosamente **NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 83/2025**, oriunda do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 174/2024, firmada com a empresa **ASSISTEC - TOPOGRAFIA, ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Goiânia, Nº 3531 - CEP: 87.503-070 - BAIRRO: ZONA 6, na cidade de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.435.778/0001-61.

A presente rescisão unilateral fundamenta-se nas razões expostas no Pedido de Abertura de Processo Administrativo Sancionador, anexado às fls. 446-448 do processo licitatório, bem como no Despacho Administrativo constante às fls. 454-455 dos autos, os quais justificam a adoção da medida ora formalizada, em conformidade com o artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

Abre-se o prazo legal de 3 (três) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 41 de 47

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 178, de 21 de agosto de 2025

Designa vereadores e servidores para participar como Delegados da 7ª Conferência Estadual das Cidades do Paraná em Curitiba e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os vereadores Gabriel Baierle e Roberto de Souza, e os servidores Amanda Andressa de Freitas e Rodrigo André Antoniassi, como Delegados para representar a Câmara Municipal de Toledo na 7ª Conferência Estadual das Cidades a ser realizada nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, em Curitiba/PR, evento promovido pela Conselho Estadual das Cidades e Governo do Paraná, aos quais serão concedidas 3 (três) diárias, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para cada participante.

Art. 2º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais, o deslocamento, com saída prevista para as 14 horas do dia 27 e retorno previsto para as 15 horas do dia 30 de agosto, que se dará por via terrestre, com veículo oficial de placa SFF2J72, tendo como condutor o vereador Roberto de Souza, ao qual será concedido adiantamento para cobertura de despesas com combustível no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), devendo o mesmo prestar contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

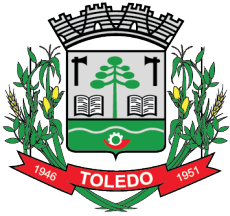
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de agosto de 2025.

GABRIEL
BUENO
BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.08.21
11:15:55 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 42 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 179, de 21 de agosto de 2025

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 98 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 98, de 2025, de autoria dos vereadores Bruno Radunz, Genivaldo Jesus e Olinda Fiorentin, que institui a Semana Municipal da Adoção, Proteção, Bem-Estar e Combate ao Abandono de Animais.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Bruno Radunz, Bloco Renovação e Trabalho;
- II - Kathi Nascimento, Bloco Pra Frente Toledo;
- III - Odir Zoia, Bloco Toledo Democracia e Progresso;
- IV - Professora Marli, Bloco Pra Frente Toledo;
- V - Roberto de Souza, Bloco Pra Frente Toledo.

§ 1º - A vereadora Professora Marli, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de agosto de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma digital por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.08.21 11:15:41 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 43 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 180, de 21 de agosto de 2025

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 146 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 146, de 2025, de autoria do vereador Chumbinho Silva, que institui a Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) no atendimento ao público na administração pública direta e indireta no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

- I - Chumbinho Silva, Bloco Toledo Democracia e Progresso;
- II - Luís Fritzen, Bloco Toledo Democracia e Progresso;
- III - Olinda Fiorentin, Bloco Pra Frente Toledo;
- IV - Roberto de Souza, Bloco Pra Frente Toledo;
- V - Valdir Gomes, Bloco Pra Frente Toledo.

§ 1º - O vereador Luís Fritzen, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de agosto de 2025.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:0844
1718911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.08.21
11:15:28 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 44 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 181, de 21 de agosto de 2025

Designa Comissão Especial para apreciar os Projetos de Lei nºs 148 e 149 de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial para apreciar os seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo:

nº 148, de 2025, que altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas e de expansão urbana do Município de Toledo;

nº 149, de 2025, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os vereadores:

I - Kathi Nascimento, Bloco Pra Frente Toledo;

II - Marcos Zanetti, Bloco Renovação e Trabalho;

III - Professor Oseias, Bloco Toledo Democracia e Progresso;

IV - Professora Marli, Bloco Pra Frente Toledo;

V - Sérgio Japonês, Bloco Pra Frente Toledo.

§ 1º - O vereador Marcos Zanetti, em conformidade com o § 1º do artigo 73 do regimento Interno, convocará, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, a primeira reunião da comissão.

§ 2º - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de agosto de 2025.

GABRIEL

BUENO

BAIERLE:0844

1718911

Assinado de forma

digital por GABRIEL

BUENO

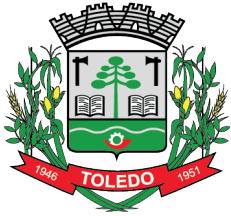
BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.08.21

11:14:56 -03'00'

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 45 de 47



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 182, de 21 de agosto de 2025

Autoriza vereador a conduzir veículo oficial da Câmara Municipal de Toledo à cidade de Cascavel / PR.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o vereador e presidente da Câmara Gabriel Baierle a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal, placas SFF2B74, para participação na cerimônia de Transmissão da Chefia da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal, a se realizar às 9 horas do dia 22 de agosto de 2025 na cidade de Cascavel / PR.

Parágrafo Único - Fica autorizado a acompanhar o presidente no veículo oficial o Assessor Parlamentar Daniel Ricardo Jochims.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente, 21 de agosto de 2025.

GABRIEL
BUENO

BAIERLE:084417
18911

Assinado de forma
digital por GABRIEL
BUENO

BAIERLE:08441718911
Dados: 2025.08.21
15:54:55 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano
e Rural de Toledo-PR

PORTARIA: 33/2025

DATA: 21 de agosto de 2025

SÚMULA: Institui Comissão de Sindicância

O Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

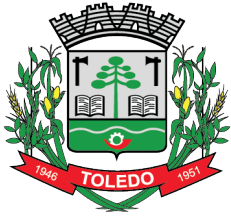
Art. 1º - Designar os empregados públicos Ednilson Vital Pereira, (Presidente) Leonardo David Oliveira Gomes (Relator) e Luiz Fernando Covatti Hanel (Membro de Apoio), para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, ocorrência que envolve atos praticados por empregado público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo,
em 21 de agosto de 2025.

JOSÉ AIRTON CELLA

Diretor Superintendente – EMDUR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 22 de agosto de 2025

Edição nº 4449

Página 47 de 47

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.